



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240101

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.850.438/0001-85, com sede na Rua São Francisco, s/n, representado por ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DANIEL DAMASCENO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF 944.549.142-49, com sede na RUA RAIMUNDA MENDES DE QUEIROZ, VILA NOVA, Aurora do Pará-PA, CEP 68658-000, representada por DANIEL DAMASCENO RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data: 01 de Janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CNPJ(MF) 11.850.438/0001-85
CONTRATANTE

Daniel Damasceno Ribeiro

DANIEL DAMASCENO RIBEIRO
CPF 944.549.142-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____